



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3817/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº CSJT-MON-0002552-49.2019.5.90.0000**

Complemento                      Processo Eletrônico  
Relator                              Min. Cons. Aloysio Corrêa da Veiga  
Interessado                        TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Interessado                        ASSOC JUIZES CLASSISTAS NA JUSTICA TRAB SEGUNDA REGIAO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ASSOC JUIZES CLASSISTAS NA JUSTICA TRAB SEGUNDA REGIAO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por meio da Petição nº 101952/2023, a ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO requer audiência presencial para tratar sobre descumprimento de pronunciamento proferido nos autos do CSJT-PP-15652-42.2017.5.90.0000, em que determinado que o monitoramento das providências ocorresse nos autos deste procedimento (CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000). Requer que as intimações e informações relacionadas ao presente requerimento sejam encaminhadas ao endereço ou correio eletrônico indicados na petição.

Reautue-se o feito, para que a referida associação, requerente nos autos do CSJT-PP-15652-42.2017.5.90.0000 (já arquivado), em que as determinações fixadas são objeto de monitoramento nestes autos, passe a constar, também, como parte interessada.

Nada a deferir, por ora, quanto ao requerimento de marcação de audiência, devendo-se prosseguir o feito, com o cumprimento da determinação constante no despacho de fl. 3431.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Conselheiro Relator

**Processo Nº CSJT-PCA-0003401-11.2022.5.90.0000**

Complemento                      Processo Eletrônico  
Relator                              Min. Cons. Dora Maria da Costa  
Requerente                        TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE  
Advogado                         Dr. Tacia Helena Nunes Cavalcante(OAB: 5454-A/PI)

Requerido

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Petição nº 514916/2023-3 (seq. 24)

A Requerente, TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE, mediante a petição em referência, carreada à fl. 2.541, formula pedido de desistência do presente procedimento, ante a inexistência de interesse em prosseguir com o feito.

O pedido de desistência formulado pela Requerente foi apresentado anteriormente ao julgamento do feito, e não se vislumbra interesse público indisponível a ser tutelado.

Assim, com fundamento nos artigos 200, parágrafo único, e 485, VIII, do CPC, 51 da Lei nº 9.784/1999 e 31, VIII, do RICSJT, homologo a desistência do presente Procedimento de Controle Administrativo, com a consequente extinção do feito sem resolução do mérito.

Outrossim, determino o arquivamento dos autos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Conselheira Relatora

**ÍNDICE**

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1	
Despacho	1	
Despacho	1	